



PORTARIA Nº 49 – DG/IFAM CITA, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 28-CONSUP/IFAM, de 6 de outubro de 2011;

Considerando o Memo. nº 027/2017 – DEPEP/DG/IFAM CITA, 13/03/2017, que versa sobre a solicitação de indicação para composição de Comissão para atender as demandas técnicas inerentes às atividades escolares do *Campus*;

Considerando o ME nº 1/2017 – CAE-CITA 21/03/2017, que versa sobre a indicação dos membros para compor a Comissão responsável pelas ações relativas à Assistência Estudantil.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável pelas ações relativas à Assistência Estudantil no âmbito do IFAM *Campus* Itacoatiara, conforme funções dos servidores listados abaixo.

Ordem	Servidores	Cargo/Função	
1	Equipe Diretiva	Andressa Cristine Cruz Rosas - CAE	Presidente
2		Juliano Milton Kruger - DEPE	Vice-Presidente
3		Leonor Ferreira Neta Toro - DG	Membro
4		Fernanda Lima Maciel - DAP	Membro
5	Equipe Docente	Paloma Maciel Alencar – Titular	Membro
6		Marcelo Silva dos Santos - Titular	Membro
7		Elmar Cordeiro da Silva – Suplente	Membro
8	Equipe TAE	Deilce Muca de Araújo – Titular	Membro
9		Dinalva Magalhães Sousa – Titular	Membro
10		Jarlyson Ramos dos Santos – Suplente	Membro
11	Equipe Multiprofissional	Wandinalva Fernandes Lima - Pedagoga	Membro
12		Iêda Diniz Tavares – Assistente Social	Membro
13		Suziane de Souza Andrade - Psicóloga	Membro
14		Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas - Enfermeira	Membro

2. Na ausência do Presidente, este será substituído pelo Diretor de Ensino e na sequência o Pedagogo(a).

2.1. Os membros com cargos específicos: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, só poderão ser substituídos por servidores do mesmo cargo, lotados na Reitoria ou em outros *Campi* do IFAM, mediante convite da Direção Geral do *Campus*.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2017.

4. Fica a vigência desta Portaria até a data de 31/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor F. Neta Toro
Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16